PORTARIA № 131/2018

Paulo Horn, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 52, § 5º da Lei Municipal nº. 372/2005 de 09/09/2005 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público do Município de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, as Servidoras a seguir relacionados, um adicional correspondente a 02% (dois por cento) do vencimento básico, em virtude de terem concluído o 4º Anuênio de efetivo exercício no serviço público municipal a que se refere o Artigo 52, § 5º da Lei Municipal Nº. 372/2005, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente.

MAT. FUNCIONAL	NOME	MÊS AQUISIÇÃO
4545/1	ANÍVIA MARLI L. SELZLER	09/2018
4987/1	CLECILDE FABIANE	09/2018
5070/1	CLEIVA DE OLIVEIRA	09/2018
5363/1	ELIANE CRISTINA MACHADO	09/2018
5002/1	JUCILENI DA MOTA ALCANTARA	09/2018
4995/1	LUCIA VALENTIN	09/2018
3247/1	MARINETE APARECIDA CHIOQUETTA	09/2018
3050/1	NEUSA COGO FABIANE	09/2018
1341/1	ROSANA SCHAELEDER KUNZ	09/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018.

Registre-se e Pu Em 11/10/2018	•		PAULO HORN Prefeito
PUBLICADO EM	/10/2018, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM	/10/2018 FDICÃO	. PÁGINA	DO IORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE